

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 56 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Responsabilidade Civil Contemporânea - Turmas 01 e 02**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Responsabilidade Civil Contemporânea - Turmas 01 e 02**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 201145 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral